



**Edital de chamada
PHOTO IILA
14° PRÊMIO IILA-PHOTOGRAFIA
"Cidades e comunidades sustentáveis"**

Prazo para a apresentação de projetos: 28 de junho de 2023

O IILA - Organização Internacional Ítalo-Latino-Americana, com financiamento do Ministério das Relações Exteriores e Cooperação Internacional (DGCS/MAECI) está organizando a 14ª **exposição dedicada aos fotógrafos** dos países latino-americanos membros do IILA (Argentina, Estado Plurinacional da Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai, República Bolivariana da Venezuela), **uma oportunidade importante para o público italiano conhecer a fotografia latino-americana emergente.**

É possível participar da exposição através de um processo de seleção ao qual somente **fotógrafos de um dos países membros latino-americanos do IILA, com 35 anos de idade ou menos (nascidos após 1 de janeiro de 1988), podem se inscrever.** Os fotógrafos que já foram selecionados em edições anteriores do Prêmio não poderão se inscrever. **O tema sobre o qual os artistas são convidados a competir é "Cidades e Comunidades Sustentáveis".**

Conceito

O tema "Cidades e Comunidades Sustentáveis" é inspirado em uma das 17 Metas de Desenvolvimento Sustentável que fazem parte da Agenda das Nações Unidas para 2030, a saber, a de número 11, que visa a **tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resistentes e sustentáveis.** O IILA, Organização Membro Observador Internacional na ONU, pretende contribuir com suas iniciativas para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, entre os quais o de número 11 "Cidades e Comunidades Sustentáveis" é de inquestionável relevância e atualidade. De fato, o compromisso do IILA com o desenvolvimento sustentável é uma prioridade e absolutamente transversal a quase todas as suas iniciativas, pois é uma responsabilidade compartilhada por todos os seus vinte e um países membros.

As cidades são centros urbanos onde as pessoas se reúnem para promover novas ideias, para o comércio, cultura, ciência, produtividade, sustentabilidade, desenvolvimento social e muito mais. Na melhor das hipóteses, as cidades têm permitido que as pessoas melhorem suas condições sociais e econômicas.

Entretanto, muitos desafios persistem na manutenção dos centros urbanos como lugares vibrantes, onde a socialidade, o trabalho e a prosperidade são fomentados, ao mesmo tempo que não prejudicam a terra e os recursos. Os desafios colocados pelo ambiente urbano incluem o tráfego, a falta de fundos para fornecer serviços básicos, a escassez de moradia adequada, a deterioração da infraestrutura.

Os desafios que as cidades enfrentam podem ser superados de uma maneira que lhes permita continuar a prosperar e a crescer, melhorando o uso dos recursos e reduzindo a poluição e a pobreza. O futuro que queremos inclui cidades que ofereçam oportunidades para todos, com acesso aos serviços básicos, à energia, moradia, transporte e muito mais.

Com isto em mente, os **candidatos são convidados a desenvolver um projeto fotográfico em torno de conceitos relacionados ao objetivo nº 11 "Cidades e comunidades sustentáveis"**, tais como: fenômenos de gentrificação; a transformação de centros históricos; problemas relacionados à gestão de grandes centros urbanos; a reavaliação do espaço urbano; boas práticas para tornar mais sustentável e vivo o espaço habitado pelo homem.

É possível encontrar mais informação sobre o tema no site:

<https://ods.pt/objectivos/11-cidades-e-comunidades-sustentaveis/>

Modalidades de participação:

São aceitos trabalhos fotográficos que representam o tema proposto do ponto de vista artístico e com uma forte qualidade estética. As propostas encomendadas para campanhas publicitárias públicas ou privadas não serão aceitas.

Para participar, é preciso:

- **Favor preencher o formulário técnico anexo a esta chamada e enviá-lo em formato pdf.**
- **Enviar um mínimo de 5 e um máximo de 10 fotografias** (tamanho mínimo 110mm x 160mm, resolução 300 dpi, formato TIFF ou JPG)
- **Enviar um portfólio de projetos previamente realizados** (um único anexo em pdf, formato A4, máx. 20 páginas e 5MB, indicando nome do fotógrafo e seus detalhes de contato e contendo um índice).

O material deve ser recebido o mais tardar até **28 de junho de 2023** (até a meia-noite na Itália, GMT+2) para o seguinte endereço: premioilafotografia@gmail.com com o título do e-mail: **PHOTO IILA, 14a edição: "Cidades e comunidades sustentáveis"**

A participação é gratuita e implica a aceitação plena e incondicional destas premissas.

Prêmio:

Um(a) **ganhador(a)** e **cinco finalistas** serão selecionados(as) entre as obras recebidas, cujos trabalhos serão apresentados no Museo di Roma em Trastevere de 25 de outubro a 26 de novembro de 2023.

Ao(À) ganhador(a) será oferecido: **cobertura das despesas de viagem de ida e volta para Roma em classe econômica; uma contribuição de 3.000 euros para despesas de moradia (alimentação, hospedagem, transporte) para uma residência de um mês em Roma, no período da exposição.** Durante seu período de residência, o(a) ganhador(a) terá que desenvolver um **projeto fotográfico sobre Roma** e, no final de sua estadia, dará uma palestra sobre o processo criativo e a realização do *body of work* na cidade. **O projeto será apresentado durante a próxima edição do Prêmio.**

Cada vez que o projeto realizado em Roma for exposto ou for publicado, será preciso citar o Prêmio PHOTO IILA.

Júri:

Os trabalhos serão julgados por um júri competente, composto **por três representantes do mundo da fotografia internacional e da academia**. A escolha será baseada nos critérios de relevância para o tema proposto, qualidade e organicidade do projeto. Os nomes do(a) vencedor(a) e dos finalistas serão anunciados publicamente.

Cessão de direitos:

O IILA reserva-se o direito ao uso exclusivo, indefinido e sem fins lucrativos do material apresentado para fins de premiação, cuja propriedade permanece com o(a) autor(a). O IILA é sempre obrigado a mencionar o nome do(a) autor(a), o país de origem do(a) autor(a) e o título da fotografia. Cada participante é o único responsável pelo objeto/ assunto retratado em seu trabalho e, portanto, compromete-se a excluir qualquer responsabilidade do IILA para com terceiros.

Tratamento dos dados pessoais:

POLÍTICA DE PRIVACIDADE - INFORMATIVO SOBRE A PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

(art.13-14 G.D.R. N.2016/679)

PARA OS PARTICIPANTES NOS CONCURSOS E NOS PROCESSOS SELETIVOS ANUNCIADOS PELA IILA

Este informativo é fornecido de acordo com os artigos 13-14, da G.D.P.R. No.2016/679, aos participantes do edital XIV PHOTO IILA.

A IILA, na qualidade de Controlador de Dados, compromete-se a processar os seus dados de acordo com os princípios estabelecidos na GDPR, dando especial atenção à legalidade, à correção e à transparência do processamento, ao uso dos dados para fins específicos, explícitos e legítimos, de forma relevante e pertinente no que diz respeito ao processamento, sempre respeitando os princípios de minimização, precisão, limitação do armazenamento, integridade, confidencialidade e responsabilidade.

O CONTROLADOR DE DADOS

O Controlador de Dados é a IILA, com sede em Roma, Via G. Paisiello 24, na pessoa do Secretário-Geral, Min. Plen. Antonella Cavallari. O número de telefone para contato é 0039 06 684921, sendo seu e-mail personale@iila.org.

O RESPONSÁVEL PELA PROTEÇÃO DE DADOS

O responsável pela proteção de dados é o Dr. Mario Mercurio, com sede em Roma, Via Umberto Biancamano 23. Seu e-mail é: dpo@hecosrl.it.

CATEGORIAS DOS DADOS PROCESSADOS

A gestão dos procedimentos relativos à realização dos testes seletivos supramencionados implica o processamento dos dados pessoais contidos no formulário de solicitação e transmitidos nos documentos complementares.

São processados, mais especificamente, os dados pessoais "comuns" (por exemplo, dados pessoais, imagens, dados de contato, dados relativos à educação e à formação) e as "categorias especiais de dados pessoais" (ou seja, dados que revelem origem racial ou étnica, dados genéticos, dados biométricos destinados a identificar, de forma unívoca, uma pessoa física, dados relativos à saúde).

Os dados pessoais processados provêm da pessoa em questão. O fornecimento dos dados é obrigatório para a realização das finalidades estabelecidas no informativo. Na ausência de tais dados, o candidato não será admitido no processo seletivo nem poderá se beneficiar de auxílios ou dos atos resultantes do processo de seleção.

Os dados fornecidos voluntariamente pelo usuário poderão ser processados exclusivamente para as finalidades relacionadas a este edital de inscrição. Os dados pessoais dos candidatos serão processados pelos membros da comissão, pelos funcionários dos escritórios competentes do IILA responsáveis pelos procedimentos de seleção e da formalização do recrutamento ou atribuição e gestão do edital.

O informativo, na íntegra, está disponível no site da Organização: <https://iila.org/it/privacy-policy/>

Para maiores informações

IILA Secretaria Cultural +39 06 68492.225/246; fax: +39 06 6872834;

e-mail: s.culturale@iila.org

PHOTO IILA é um projeto

